

## CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Financiamento e Gerenciamento do Fundo****DATA: 13/09/2012**

## PRESENTES:

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE</b>
Ana Maria Macedo	SEDS/AT
Daniele M. Vieira	SEDS/NJA
Flávia Leite da Silva Souza	CRES/PR
Gladys Tortatto	SEDS
Marcela D. M. Evangelista	SEDS/Financeiro
Evandra Bazzo	SEPL
Rita Goulart	Usuária/Maringá

**RELATÓRIO:****1.1- Relato da Comissão de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional:**

A Comissão reunir-se-á na próxima semana, e convidada a participar da reunião do MDS, no dia 22/08/12, para Implantação das Residências Inclusivas e Centro Dia, aceitou e contribuiu.

**PARECER DA COMISSÃO: APROVADO****PARECER CEAS: APROVADO.****1.2- Estudo para a possibilidade de alteração das atribuições da comissão no Regimento Interno do CEAS/PR (apresentação das propostas de alterações para a plenária):**

Com relação a alteração das atribuições da Comissão do Regimento Interno do CEAS/PR, a Comissão de Financiamento propõe que a referida Comissão trabalhe primeiramente com a Lei, e após a conclusão das discussões, inicie o trabalho para alteração do Regimento Interno.

**PARECER DA COMISSÃO: APROVADO****PARECER CEAS: APROVADO****1.3 - Ofícios circulares nº 54/2011, 42/2012 e 47/2012 MDS/FNAS/FNAS**

Comunicando a transferência de recursos ao FEAS, sendo:

Ofício nº 54/2011 – parcelas 06, 07, 08 e 09/2011, no valor de R\$ 42.005,81 cada;

Ofício nº 42/2012 – parcelas 11 e 12/2011 do IGD-SUAS no valor de R\$ 36.607,58 cada;

Ofício nº 47/2012 – parcelas de 06/2012 do CapacitaSUAS, no valor de R\$ 1.461.600,00 e de R\$ 43.006,76 do IGD-SUAS.

**PARECER DA COMISSÃO: CIENTE****PARECER CEAS: CIENTE**

**1.4 – Protocolado nº 11.598.266-4 referente a assinatura dos Planos de Aplicação.**

Retorno da consulta feita ao NJA sobre a legalidade dos Conselheiros assinarem planos de aplicação dos convênios. O NJA orientou que não há exigência legal para que dois Conselheiros analisem planos de aplicação, entendendo que a autoridade competente para assinar e aprovar os planos de aplicação é o Conselheiro Presidente. De acordo com a informação da DRA. Danielle o parecer refere-se especificamente ao plano de aplicação dos Projetos do Programa Família Paranaense, conforme deliberação nº 21/2012, e não uma prática a ser adotada. Permanece como autoridade competente para assinatura dos planos o Ordenador de Despesas do Fundo.

**PARECER DA COMISSÃO: APROVADO**

**PARECER CEAS: APROVADO**

**1.5 – Ofício nº 18/2012 do CMAS de Guarapuava**

O CMAS de Guarapuava alega que recebeu uma informação extraoficial sobre a Deliberação nº 34/2012, de que o município de Guarapuava não seria contemplado com os recursos do cofinanciamento do Paif, e que esta informação causou transtornos e atrasos ao município e solicita uma retificação do CEAS justificando a alteração da data, salientamos que o município apresentou projeto no prazo prorrogado e este está com parecer favorável para análise do CEAS. O CEAS encaminhará Ofício atendendo solicitação do CMAS e comprovando a aceitação do documento e projeto do Município.

**PARECER DA COMISSÃO: APROVADO**

**PARECER CEAS: APROVADO**

**1.6 – Deliberação nº 033/2012 CEAS/PR: Co-financiamento para a Construção de 06 CRAS.**

A Coordenadora da Proteção Social Básica, Gladys Maria Tortatto, apresentou o novo valor dos projetos para Construção de CRAS, sendo R\$ 511.683,13, para estrutura com estaca escavada, R\$ 527.046,83 para estrutura com estaca cravada e R\$ 490.578,60 para estrutura com sapata. Dos 06 municípios, Bom Jesus, Barracão, Iguaraçu e Godoy Moreira têm interesse no recurso, e Nova Laranjeiras e Atalaia justificam a recusa por não haver capacidade orçamentária no aporte da contrapartida, sendo automaticamente beneficiados, os municípios que atendam aos critérios já estabelecidos na Deliberação nº 26/2012.

A SEDS está aguardando que os municípios indiquem qual dos projetos é o mais adequado a estrutura de seus terrenos, até 30/09/12. Será necessário reserva de recurso no valor de R\$ 500.000,00 do saldo financeiro da Fonte 257 para atendimento de um CRAS.

**PARECER DA COMISSÃO: APROVADO**

**PARECER CEAS: APROVADO, com 01 voto contrário.**

**1.7 – Deliberação nº 034/2012 CEAS/PR: Implementação dos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família.**

A Coordenadora da Proteção Social Básica, Gladys Maria Tortatto, informou que a Deliberação foi aberta para 127 municípios. Desses, 113 apresentaram projetos e 01 encaminhou ofício informando a desistência do recurso (Saúde do Iguazu). Dos 113 projetos apresentados, 112 têm parecer favorável tanto dos ER's como da CPSB, e 01 tem parecer desfavorável do ER por ter não adequado o projeto à Deliberação (Pinhais).

O valor total dos projetos é de R\$ 3.942.112,00, sendo que o recurso previsto é de R\$ 3.120.000,00, o saldo de R\$ 822.112,00, será reprogramado da Deliberação nº 35/2012.

**PARECER DA COMISSÃO: ANALISADA PLANILHA APRESENTADA, FICANDO OS PROJETOS E OS PLANOS DE APLICAÇÃO APROVADOS, DESDE QUE OS AJUSTES SEJAM SANADOS.**

**PARECER CEAS: APROVADO**

**1.8 – Plano de Ação FEAS 2013**

A técnica Marcela Divair Martins Evangelista apresentou o Plano de Ação de 2013, no valor total do teto orçamentário de R\$ 31.575.000,00.

**PARECER DA COMISSÃO: APROVADO**

**PARECER CEAS: APROVADO**

**1.9 – Balancete FEAS referente ao mês de Agosto/2012.**

A técnica Marcela Divair Martins Evangelista apresentou os Balancetes de Agosto/2012 do FEAS.

**PARECER DA COMISSÃO: CIENTE**

**PARECER CEAS: CIENTE**

**1.10 – Análise e aprovação dos projetos dos 30 municípios do Programa Família Paranaense – Deliberação nº 039/2012 CEAS/PR.**

A técnica da UTFP, Paula Calsavara, informou que a Deliberação foi aberta para os 30 municípios do Programa Família Paranaense. Desses, 29 apresentaram projeto e 01 justificou que está com problemas nas certidões e não apresentou projeto (Agudos do Sul). Dos 29 projetos, 17 precisam de ajustes no plano de aplicação e/ou regularização de certidões. O valor total dos projetos é de R\$ 763.657,00.

**PARECER DA COMISSÃO: ANALISADA PLANILHA APRESENTADA, FICANDO OS PROJETOS E OS PLANOS DE APLICAÇÃO APROVADOS, DESDE QUE OS AJUSTES SEJAM SANADOS.**

**PARECER CEAS: APROVADO**

**1.11 – Definição da contrapartida do cofinanciamento municipal do programa Viver Sem Limites nos Serviços Centro Dia e Residência Inclusiva, referente à Deliberação nº 017/2012 CEAS/PR.**

A Coordenadora da Proteção Social Especial, Mara Cristina Ferreira, informou que, de acordo com a Deliberação nº 17/2012, serão repassados recursos para 03 municípios contemplados no Programa Viver Sem Limites do MDS (Curitiba, Cascavel e Ponta Grossa). Como os recursos serão repassados através de Transferência Voluntária, e por estarmos em ano eleitoral, será necessário solicitar contrapartida dos municípios beneficiados, ficando estabelecido o percentual de, no mínimo, 5%.

Foram apresentados os projetos dos municípios sendo:

01 Centro Dia para o município de Curitiba, no valor total de R\$ 320.000,00, com contrapartida de, no mínimo, R\$ 16.000,00;

02 Residências Inclusivas para o município de Cascavel, no valor total de R\$ 160.000,00, com contrapartida de, no mínimo, R\$ 8.000,00 ;

01 Residência Inclusiva para o município de Ponta Grossa, no valor total de R\$ 80.000,00, com contrapartida de, no mínimo, R\$ 4.000,00.

A vigência dos convênios será de 12 meses, mas o recurso contempla as 16 parcelas exigidas pelo MDS e será repassado em duas parcelas pela SEDS.

**PARECER DA COMISSÃO: ANALISADA PLANILHA APRESENTADA, FICANDO OS PROJETOS E OS PLANOS DE APLICAÇÃO APROVADOS, DESDE QUE OS AJUSTES SEJAM SANADOS.**

**PARECER CEAS: APROVADO**

#### **1.12 - Apreciação e aprovação dos projetos enviados referentes a Deliberação nº 035/2012 CEAS/PR - PAEFI.**

A Coordenadora da Proteção Social Especial, Mara Cristina Ferreira, informou que a Deliberação foi aberta para 140 municípios. Desses, 97 apresentaram projetos, e 02 encaminharam ofícios recusando o recurso, por não possuir equipe (Cafelândia e Boa Esperança do Iguaçu). Dos 97 projetos, 12 foram favoráveis completos, 10 favoráveis incompletos por falta de documentação, 25 favoráveis com adequação de projetos e/ou plano de aplicação, 50 favoráveis incompletos (adequação de projetos, plano de aplicação e documentação). O valor total dos projetos é de R\$ 3.739.499,33. Tendo em vista que o valor total da Fonte 148 destinado à Deliberação é de R\$ 5.090.000,00, resta um saldo de R\$ 1.350.500,67. Desse saldo, o valor de R\$ 822.112,00 será reprogramado para a Proteção Social Básica, no atendimento da Deliberação nº 34/2012, e a diferença de R\$ 528.388,67 será destinado para ações da Média e Alta Complexidade.

**PARECER DA COMISSÃO: ANALISADA PLANILHA APRESENTADA, FICANDO OS PROJETOS E OS PLANOS DE APLICAÇÃO APROVADOS, DESDE QUE OS AJUSTES SEJAM SANADOS.**

**PARECER CEAS: APROVADO**